ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3040/2026

Município de Novo Cabrais – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de construção destinados à execução de muro de contenção em pedras de areia, com pilares e vigas de concreto, na região do passeio público da Avenida 28 de Dezembro, com dimensões aproximadas de 30,00 metros de comprimento por 1,50 metro de altura, pilares de 20 x 30 cm e vigas de 20 x 20 cm, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cimento CP II, saco de 50kg	SC.	52,00	R$ 54,90	R$ 2.854,80
2	Pedras de areia, dimensões médias de 10 x 21 x 42 cm	UNI.	740,00	R$5,20	R$3.848,00
3	Arame Recozido 18	KG.	10,00	R$29,50	R$295,00
4	Aço CA-50- 12,50mm	BR.	19,00	R$84,90	R$1.613,10
5	Aço CA-50- 10,00mm	BR.	22,00	R$53,90	R$1.185,80
6	Aço CA-60- 5,00mm	BR.	60,00	R$16,70	R$1.002,00
7	Tubo 40mm	BR.	3,00	R$46,00	R$138,00

Os materiais de construção deverão apresentar, no mínimo, as seguintes características:

- Cimento CP II, acondicionado em sacos de 50 kg, adequado para utilização em estruturas de concreto;
- Pedras de areia, com dimensões médias de 10 x 21 x 42 cm, adequadas à execução do muro de contenção;
- Arame recozido nº 18, adequado para amarração das estruturas de aço;
- Aço CA-50, com bitola de 12,50 mm, destinado à utilização nas armaduras de concreto;
- Aço CA-50, com bitola de 10,00 mm, destinado à utilização nas armaduras de concreto;
- Aço CA-60, com bitola de 5,00 mm, destinado à utilização nas armaduras de concreto;
- Tubo de PVC rígido para esgoto, com diâmetro nominal de 40 mm, conforme normas técnicas aplicáveis.
- Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em boas condições de conservação e apresentar qualidade adequada à finalidade a que se destinam;
    - Os materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis, não sendo aceitos produtos com defeitos, avarias ou características que comprometam sua utilização

na obra.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e demonstrou a necessidade da aquisição de materiais de construção destinados à execução de muro de contenção em pedras de areia, com pilares e vigas de concreto, na região do passeio público da Avenida 28 de Dezembro, no Município de Novo Cabrais/RS.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a estabilidade do terreno junto a uma residência de contribuinte, em razão dos impactos ocasionados pelos serviços de corte e adequação do terreno realizados para a implantação do passeio público. A construção do muro de contenção é necessária para oferecer segurança à edificação existente, prevenir possíveis danos decorrentes da movimentação do solo e restabelecer condições adequadas de passagem e circulação no local.

Dessa forma, a aquisição dos materiais mostra-se indispensável para viabilizar a execução dos serviços pela Secretaria Municipal envolvida, atendendo à necessidade identificada pela Administração Municipal e ao interesse público.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de construção destinados à execução de muro de contenção na região do passeio público da Avenida 28 de Dezembro, no Município de Novo Cabrais/RS, visando atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Obras em razão dos impactos causados na estabilidade do terreno junto a uma residência de contribuinte, decorrentes dos serviços de corte e adequação realizados para a implantação do passeio público.

A estrutura a ser executada compreenderá muro de contenção em pedras de areia, com aproximadamente 30,00 metros de comprimento por 1,50 metro de altura, contando com pilares de concreto de dimensões 20 x 30 cm e vigas de concreto de dimensões 20 x 20 cm.

Os materiais a serem adquiridos incluem cimento CP II, pedras de areia, arame recozido, aço CA-50 nas bitolas de 12,50 mm e 10,00 mm, aço CA-60 de 5,00 mm e tubos de 40 mm, conforme especificações e quantitativos definidos a partir do levantamento e da avaliação técnica realizados pela engenheira responsável da Secretaria Municipal de Obras.

A aquisição dos referidos materiais tem como finalidade viabilizar a execução dos serviços pelas Secretarias Municipais envolvidas, possibilitando a construção da estrutura de contenção necessária para garantir a estabilidade do terreno, proporcionar maior segurança à edificação existente e prevenir possíveis danos decorrentes da movimentação do solo.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para atender à necessidade identificada pela Administração Municipal, permitindo a realização da intervenção necessária e contribuindo para a segurança do local e a adequada implantação do passeio público.

4 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação possui natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por lote**, considerando o agrupamento dos materiais em lote único.

Para participação no processo, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos pela Administração, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- **Comprovante de inscrição no CNPJ;**
- **Prova de regularidade com a Fazenda Federal;**
- **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;**
- **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;**
- **Certidão de regularidade relativa ao FGTS;**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade adequada à finalidade a que se destinam e atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de utilização, sem danos, defeitos ou sinais de deterioração, sendo de responsabilidade da empresa fornecedora garantir a conformidade dos materiais com as especificações e quantidades solicitadas.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento dos materiais de construção destinados à execução do muro de contenção na região do passeio público da Avenida 28 de Dezembro, no Município de Novo Cabrais/RS, conforme as especificações, unidades e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento, em local indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

A empresa contratada deverá fornecer a totalidade dos materiais relacionados na tabela do objeto, em entrega única, observando rigorosamente as características e especificações exigidas, garantindo que todos sejam novos, de primeiro uso e estejam em perfeitas condições de utilização.

A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, no Município de Novo Cabrais/RS, sendo de responsabilidade da empresa fornecedora todas as despesas relacionadas ao transporte, frete, carga e descarga dos produtos, sem qualquer custo adicional para o Município.

Os materiais entregues serão submetidos à conferência quanto às quantidades, características e conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Caso sejam identificados produtos em desacordo com o solicitado, com defeitos ou avarias, a empresa contratada deverá providenciar sua substituição, sem ônus para a Administração Municipal.

O objeto será considerado devidamente entregue após a conferência e o recebimento dos materiais pela servidora responsável, mediante verificação do atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas pela servidora Éllen de Moura, designada pela Administração Municipal, responsável por acompanhar a execução do objeto e verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento dos materiais será realizado na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, mediante conferência das quantidades, características e especificações dos produtos entregues, verificando sua conformidade com o objeto contratado.

Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos ou divergências em relação às especificações estabelecidas, a empresa contratada deverá ser comunicada para providenciar a substituição dos materiais, sem qualquer ônus adicional para o Município.

A gestão e a fiscalização da contratação observarão o disposto no Decreto Municipal nº 4.685/2023, que regulamenta a atuação dos agentes públicos envolvidos nos procedimentos vinculados à Lei Federal nº 14.133/2021.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento dos materiais será realizado após a entrega da totalidade dos itens, mediante conferência das quantidades e verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada pela servidora responsável, desde que constatado o cumprimento das condições estabelecidas para a contratação.

A Nota Fiscal deverá corresponder aos materiais efetivamente entregues e aceitos pela Administração Municipal.

Caso sejam identificadas divergências, irregularidades ou materiais em desacordo com as especificações, o pagamento dos itens correspondentes ficará condicionado à regularização da situação pela empresa contratada.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de **Dispensa de Licitação,** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por lote.**

A contratação será realizada em lote único, composto pelos sete itens descritos neste Termo de Referência, devendo o fornecedor apresentar proposta contemplando a totalidade dos materiais, observadas as especificações, quantidades e condições de fornecimento estabelecidas.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 10.936,70 (dez mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**, considerando os quantitativos e os valores unitários estimados para aquisição dos materiais de construção destinados à execução de muro de contenção na Avenida 28 de Dezembro, no Município de Novo Cabrais/RS.

A estimativa de preços foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Municipal nº 4.217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Município de Novo Cabrais.

Para a composição do valor estimado da contratação, foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisa:

- Pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

Com base nas informações coletadas, foram considerados os menores valores obtidos para cada item, resultando no valor estimado apresentado, o qual se mostra compatível com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade e às disposições legais aplicáveis.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Prog.	D	Proj/Ativ.
05	1	15	451	0150	2	055000

	Cat. Econômica: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1500	Despesa: 241

11 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Éllen de Moura

Cargo: Assessor Especial de Secretaria

Matrícula: 16381

Novo Cabrais, 09 de novembro de 2026.